REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) foi inaugurado um Posto do Hemoba no SAC de Cajazeiras, o que possibilita às pessoas que residem nessa região certo conforto no momento da doação de sangue, um vez que poderão fazê-lo próximo às suas residências, sem necessidade de grandes deslocamentos;
b) no Subúrbio Ferroviário, as pessoas, para fazerem a doação, precisam se deslocar para longe, já que se encontram distantes de um Posto, gastando, na maioria das vezes, um valor de que não dispõem para arcar com transportes;
c) mecanismos legais para se aumentar o número de doadores regulares devem ser criados, pois a mera conscientização tem se mostrado ineficaz, já que, mesmo com várias campanhas de incentivo e conscientização sobre a importância do gesto de doar sangue, o número de doadores ainda é pequeno, ficando muito inferior ao desejado;
d) esta iniciativa visa não apenas aumentar a oferta de sangue nos Postos, mas também incentivar doadores e agradecer-lhes pelo gesto de salvar vidas, oferecendo-lhes facilidades para essa realização,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Secretaria competente, a instalação de um posto do Hemoba no SAC de Periperi, localizado no Subúrbio Ferroviário de Salvador/BA.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires